



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9704

Justificativa: Dar continuidade as ações da Sec. de Desenvolvimento Social, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.360,00 (Doze Mil Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	0014	2081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3	3	90	48	00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	761	129	1.360,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2298	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 2A69			
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	779	129	11.000,00
						Total:		12.360,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	0014	2081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3	3	90	32	00	CONTRIBUIÇÕES	758	129	590,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2296	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2A60			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	770	129	2.520,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2297	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - 2A65			
3	3	90	30	00	CONTRIBUIÇÕES	775	129	2.460,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2299	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS - 8893			
4	4	90	52	00	CONTRIBUIÇÕES	787	129	990,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
03	08	244	2037	2300	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS - 8864			
3	3	90	30	00	CONTRIBUIÇÕES	788	129	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2300	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS - 8864			
3	3	90	36	00	CONTRIBUIÇÕES	789	129	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2300	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS - 8864			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	790	129	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2301	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGB PBF - 8846			
3	1	90	16	00	CONTRIBUIÇÕES	792	129	990,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2301	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGB PBF - 8846			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	796	129	850,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03	08	244	2037	2301	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO - IGB PBF - 8846			
3	3	90	93	00	CONTRIBUIÇÕES	797	129	990,00

Total: 12.360,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo